

---

## Centro de Reciclagem de Construção Civil

### **Objetivo do projeto**

Implantação de um aterro de inertes e um Centro de Reciclagem de resíduos da construção civil e garrafas PET, e produção de Tijolo Ecológico, buscando cooperar com o desenvolvimento sustentável da região envolvida. O Projeto busca receber, selecionar e reciclar resíduos provenientes da construção civil, enquadrando à resolução nº 307 do CONAMA e as normas técnicas federais, estaduais municipais .

### **Justificativa**

*A sociedade atual já não mais dispõe de áreas para deposição dos resíduos gerados e sabe-se que a solução é, além da sua destinação correta, reduzir o volume de lixo destinado aos aterros, reaproveitando ao máximo os materiais inertes através da reciclagem e reduzindo a taxa de extração de matéria prima da crosta terrestre.*

Uma triagem (dupla classificação) dos caminhões ou caçamba deve ser feita, de acordo com a carga, de modo a direcionar o local de estocagem primária. Essa triagem envolve a classificação dos Materiais Primários como segue:

1. RCD - Entulho decorrente de demolição de concreto armado e demolição.
2. RCC - Entulho decorrente de demolições diversas – alvenaria, blocos, etc.
3. Entulho diverso (resíduos de construção civil em geral - caçambas).

O material também é classificado como:

- A. Entulho limpo.
- B. Entulho sujo – classe 1 (Baixa concentração de resíduos).
- C. Entulho sujo – classe 2 (Alta concentração de resíduos).

A classificação direciona o Material Primário (devidamente classificado) para a cadeia de processamento, que deverá promover a britagem do material.

## PROCESSO OPERACIONAL

O processo operacional é o mesmo para o RCC, o RCD ou o Entulho limpo. Contando com umidificação do material primário, para evitar excesso de poeira e outros detritos particulados durante a britagem e o peneiramento, o entulho diverso, qualquer que seja a sua classificação, passa por um processo de triagem física detalhado, separando os materiais não aproveitáveis no processo de britagem, a saber: Metal, Vidro, Papel, Plástico, e Material orgânico .

Estes materiais, após a triagem, são encaminhados a empresas especializadas em reciclagem específica.

## BENEFÍCIOS

- O projeto atende integralmente a NBR 15.114 e ao Decreto Municipal nº42.217;
- Locais de produção cobertos;  
Áreas legalizadas para destinação de resíduos;
- Triagem de 100% dos materiais recebidos no próprio local, dando o destino certo para cada um.
- Fomento dos negócios na região
- Aumento da capacidade dos aterros sanitários já existentes, que não mais receberão tal resíduo, de grande peso e volume.